REQUERIMENTO Nº 641/09.

De Providências

“Quanto à instalação de semáforo na Avenida Bandeirante, esquina da Rua João Pedroso, no Jardim Augusto Cavalheiro”.

**Considerando-se** que devido ao grande fluxo de veículos que percorre a Avenida Bandeirantes, em ambos os sentidos, para se dirigir ao Jardim Augusto Cavalheiro, vilas Diva e Oliveira e aos bairros Jardim Icaraí, Conjunto dos Trabalhadores, Bairro São Joaquim e aos demais da Zona Leste, a velocidade que os verdadeiros pilotos do caos urbano imprimem a seus automóveis e caminhões – até estes -, de maneira irresponsável e deliberada, pondo em risco a vida dos moradores que residem nas proximidades do Cemitério Campo da Ressurreição e dos trabalhadores das Indústrias Romi S/A que diariamente utilizam seu restaurante nela localizado;

 **Considerando-se** quea preocupação do Senhor Eduardo Velke, morador da Rua João Pedroso, 37, Jardim Augusto Cavalheiro é bastante fundamentada, demonstrando a este vereador correr ele próprio e sua família um eventual e grande perigo de vida – não de agora, claro – quando tenta percorrê-la em sua extensão, mesmo caminhando pelas calçadas que a ladeiam, sua sugestão quanto à instalação do equipamento ora solicitado parece extremamente justa e válida,

 **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando dele e ao setor competente a realização de estudos e medidas oportunas que se façam necessárias visando ao atendimento do pleito ora formulado.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de março 2009.

#  RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

 - Vereador -